

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.205

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar o funcionário Guaracy Andrade, Oficial Administrativo - Padrão-D, para exercer as funções de encarregado do pessoal, com as seguintes incumbências:

1 - Manter em dia o assentamento individual dos servidores municipais, à vista dos respectivos prontuários;

2 - Organizar e manter atualizado os quadros referentes a cargos e funções gratificadas, operários, não só permanentes, mas todos aqueles que mereçam ser fixados;

3 - Fiscalizar o ponto de todo o pessoal da Prefeitura, inclusive operários de obras, organizando mapas de comparecimento;

4 - Elaborar, à vista do mapa de comparecimento dos funcionários e ponto de operários, sob a orientação da Contabilidade, as folhas de pagamento de todo o pessoal da Prefeitura;

5 - Prestar informações, dar parecer e proceder à lavratura dos atos correspondentes à nomeação de funcionários, admissão de outras classes de servidores, reversão, aproveitamento, designação para função gratificada, posse, exercício, promoção, preenchimento de claros na lotação aprovada, remoção, substituição, exoneração, dispensa, disponibilidade, aposentadoria, transferência, requisição, permuta e readaptação;

6 - Pronunciar-se em todos os recursos ou pedidos de reconsideração, justificacão de faltas, pedidos de readmissãõ e reintegracão, de gratificacões diárias e ajudas de custo;

7 - Organizar os processos de promoçãõ e concursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

8 - Organizar a escala de férias, de acordo com as propostas dos chefes de seções;

9 - Promover os processos de abandono de cargo ou função;

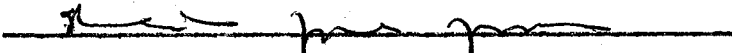
10 - Proceder à averbação e à classificação dos descontos, exercendo a respeito a fiscalização necessária;

11 - Proceder à contagem de tempo dos servidores Municipais;

12 - Escriturar as carteiras profissionais.

Mando portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão exatamente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 11 de junho de 1968.


ENG.º HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.